

RESOLUÇÃO Nº 041/2023 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a UNIMED do Estado de Santa Catarina Federação Estadual das Cooperativas Médicas.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 55128/2022, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a UNIMED do Estado de Santa Catarina Federação Estadual das Cooperativas Médicas, tendo como objeto inclusão ao Acordo de Parceria as disposições constantes no Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP